

OF. 019/18 # São Luís, 4 de junho de 2018
COMPANHIA PROVÍNCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO
EMPRESA: EMGEA

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E DE INTIMAÇÃO - OF. 019/18

GUSTAVO MARTINS ROCHA - Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCEMA 017/06, estabelecido a Rua Queopes, Lotes 12/13, Ed. Executive Center, Sala 106, Renascença II - São Luís/MA - Fone (98) 4141-2441 ou 3227-1736, devidamente autorizado pela COMPANHIA PROVÍNCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO através de seu preposto CREDMOBILE – Gestão e Recuperação de Créditos Ltda., Agente Fiduciário da Caixa Econômica Federal – CAIXA/MA, faz saber a todos que, na forma da Lei nº 8.004 de 14/03/90 e Decreto Lei nº 70 de 21/11/66, venderá os imóveis abaixo descritos, com todas as suas instalações, benfeitorias e pertences, no dia, hora e local abaixo indicados, para pagamento de dívidas hipotecárias em favor da EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS, neste ato representada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

1. O imóvel somente será arrematado por terceiros se for ofertado pelo lance mínimo com base no valor real de mercado do imóvel apurado por meio do laudo de avaliação atualizado. 2. Eventuais débitos fiscais, comissão do Leiloeiro, INSS do leiloeiro, despesas decorrentes da propriedade do imóvel (IPTU/TLP, condomínio, foro, laudêmio), a imissão na posse do imóvel, bem como as despesas com o processo de desocupação do imóvel ora arrematado, serão de responsabilidade única e exclusiva do ARREMATANTE. 3. A alienação será realizada mediante pagamento à vista, sendo facultado ao arrematante pagar no ato, a título de sinal, **20% (vinte por cento)** do preço da arrematação e o saldo restante no prazo improrrogável de **8 (oito)** dias, sob pena de perda do sinal dado. 4. Informa-se aos interessados na aquisição do(s) imóvel (eis) objeto(s) do presente Edital que a CAIXA poderá fornecer CARTA DE CRÉDITO para financiamento do(s) imóvel(eis) arrematado(s), as quais devem ser obtidas antecipadamente em qualquer Agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, desde que o imóvel seja aceito como garantia no laudo de avaliação da CAIXA. 5. É vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro como arrematantes. 6. Ficam desde já intimados do presente Leilão o(s) Mutuário(s) relacionado(s) abaixo, caso não seja(m) localizado(s), não havendo licitantes ao Primeiro Público Leilão, será realizada a Segunda Praça nos prazos e termos da legislação pertinente. 7. O Leiloeiro está habilitado a fornecer informações pormenorizadas sobre os imóveis a serem leiloados.

Data: **25/06/2018** - Horário: **10:00** Hrs. - Local: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL- GIGAD/SL SITUADA NA RUA INACIO MOURÃO RANGEL, QD L, Nº 215, LOT. JARACATY - SÃO LUIS/MA.**

Contrato: 9.1307.9810519-1 – SED 017/17 - PROV-E02/17 - MUTUÁRIO(A): RAIMUNDO NONATO LOBAO, BRASILEIRO, CASADO, FERROVIARIO APOSENTADO, CPF: 019.698.383-53, RG: 153790 SSP/MA e ESPOLIO DE MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE CARVALHO LOBAO, BRASILEIRA, DO LAR, CPF: 019.698.383-53, RG: 353695 SSP/MA e RITA DE JESUS DE CARVALHO LOBÃO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, BANCARIA, CPF: 178.553.493-91, RG: 361860 SSP/MA - **END. DO IMÓVEL:** RUA RAIMUNDO CORREA, Nº 08, QUADRA D, MONTE CASTELO - SÃO LUIS/MA - DESC: CASA RESIDENCIAL COM TERRAÇO, SALA/ESTAR/JANTAR, 03 DORMITÓRIOS, 02 BANHEIROS, COPA/COZINHA, DEPENDÊNCIA DE EMPREGADA, WC DE EMPREGADA, AREA DE SERVIÇO, MATRICULA DO RGI 10.696 (OBS.: Imóvel não aceito como garantia, portanto, havendo terceiros interessados, o imóvel poderá ser vendido somente à vista) - **VALOR: R\$ 112.500,00**

